



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
DPE/SEDUH – Diretoria de Projetos Executivos
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

ENDEREÇO: Rua Ignácio Plang esq. com Rua Lucas de Oliveira, Centro, Novo Hamburgo/RS.

CONTROLE: 05.03.20

1. Objeto:

Plataforma elevatória enclausurada para o Teatro Municipal

2. Construção e responsabilidades:

Deverão ser obedecidas as disposições gerais constantes no “**Caderno de Especificações do Município de Novo Hamburgo**” - **Obras Prediais**. A execução deverá atender a legislação municipal e as normas da ABNT. Para tanto, exige-se visita prévia ao local da obra, para assim evitar equívocos na proposição da contratada. A empresa deverá apresentar ART's e/ou RRT's das responsabilidades técnicas assumidas. Deverão ser atendidas as NB's - normas de segurança do trabalho, responsabilizando-se em atender em conjunto as determinações contidas no Caderno de Especificações da Prefeitura de Novo Hamburgo.

3. Projeto, materiais e serviços:

O projeto das obras civis assim como as orientações de adequação do espaço para instalação da plataforma deverão ser fornecidos pela empresa que fará a confecção/instalação do equipamento. Deverá ser feita a remoção da plataforma existente, sendo os materiais passíveis de reaproveitamento ou disponibilidade retirados do local da obra, transportados e descarregados em depósito público a ser definido pela fiscalização de obras.

As obras civis serão executadas de acordo com o projeto fornecido pela empresa.

A plataforma será do tipo enclausurada e deverá seguir as seguintes especificações/recomendações:

- Atender às NBR's 9050, ISO 9386-1 e NM313
- Funcionamento autônomo (sem operador)
- Entrada/saída em lados opostos (180°)
- Velocidade: 6m/min
- Percurso aproximado 2,50 m (a ser conferido in loco pela contratada), com duas paradas
- Capacidade para um cadeirante com acompanhante
- Dimensões mínimas internas da cabine 1100mm (largura) x 1400mm (profundidade), sendo que quaisquer acabamentos decorativos de parede não devem ultrapassar 15 mm de espessura
- As portas deverão ter 80 cm de largura, 200cm de altura e travamento eletromecânico
- Travamento automático das portas durante o movimento da plataforma e a abertura das portas somente com a plataforma nivelada ao piso
- Cabine dotada de piso antiderrapante, iluminação e botão de emergência com alarme sonoro
- Instalação de corrimãos internamente à cabina seguindo as orientações contidas na NBR NM 313
- Os painéis de chamada devem ter informações em relevo e em Braille de sua operação e estar compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1
- Instalação de uma botoeira por pavimento, montadas adjacentes às portas, devendo atender aos requisitos estabelecidos na Tabela 2 da NBR NM 313



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
DPE/SEDUH – Diretoria de Projetos Executivos
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

- Botões da cabine deverão ser auto iluminados atender aos requisitos estabelecidos na Tabela 2 da NBR NM 313
- Acionamento hidráulico oleodinâmico
- Tempo extra de abertura e fechamento da porta para saída das pessoas com mobilidade reduzida
- Sistema de resgate e movimentação das aberturas na falta de energia elétrica
- Estrutura em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor chumbo

O sistema de alimentação elétrica e comando deverá ser fornecido com chave reversora para uso de gerador em caso de emergência. Alimentação trifásica 380v e 60Hz, alimentado diretamente no QGBT próximo ao local de instalação da plataforma.

A caixa de corrida/enclausuramento deverá ser estanque e resistente às intempéries, confeccionada em estrutura metálica, pintura eletrostática cor chumbo, e fechamento em vidro laminado 12mm. A cobertura será em vidro laminado 12mm, com caimento adequado para evitar acúmulo de água. Os parafusos utilizados tanto na caixa de corrida quanto na cobertura deverão ser em aço inox com vedação de borracha. Utilizar acessórios e emendas próprias a fim de garantir a segurança da fixação e a estanqueidade.

4. Limpeza final:

A obra deverá ser entregue a uso limpa, assim como livre de qualquer entulho, conforme Caderno de Especificações.

5. Observações gerais / entrega da obra:

A obra, quando da sua conclusão, deverá apresentar um conjunto homogêneo, isto é, deverão ser tomadas todas as precauções quanto à escolha dos materiais, perfeita adaptação das coberturas, executando-se as vedações necessárias, observação das juntas de construção se exigíveis, executando-se o devido acabamento, arremates finais de alvenaria, pintura e fechamento de frestas.

6. Entrega da Obra:

Após a verificação de todas as instalações e com o pleno funcionamento, através da fiscalização de obras públicas, será recebida provisoriamente a obra a ser entregue ao uso da comunidade.

Novo Hamburgo, agosto de 2024.

ANNA LUCIA
KINTSCHNER:99
214024049

Assinado de forma digital
por ANNA LUCIA
KINTSCHNER:99214024049
Dados: 2024.08.27 09:38:05
-03'00'

Arq. Anna Lúcia Kintschner
CAU A 81.581-0